



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

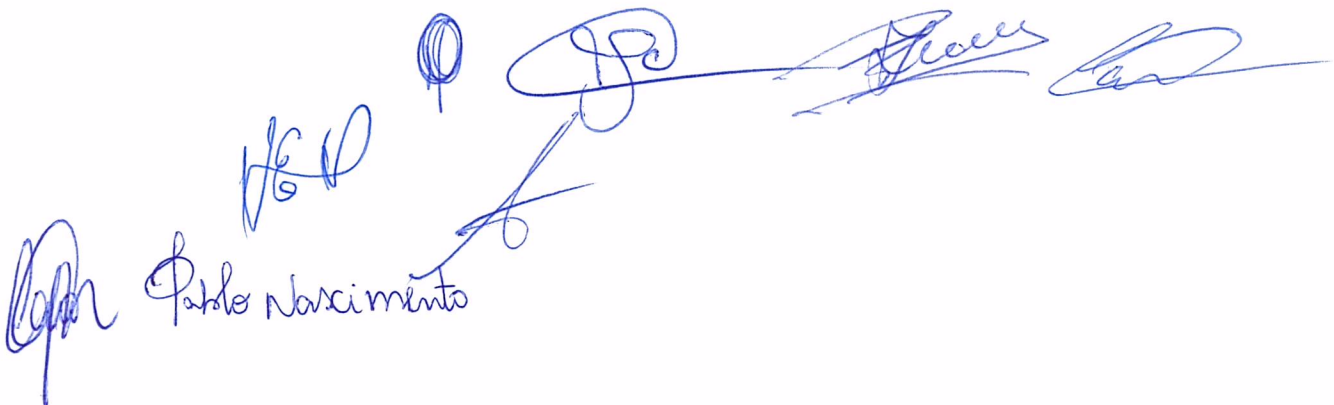
ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 27 dias do mês de abril de 2026, às 19h, reuniu-se o Legislativo Municipal para a realização da sexta reunião ordinária do ano. Estiveram presentes os vereadores Alexandre Cristiano Batista das Graças, Caio Guilherme dos Santos Nogueira, Dayane Aparecida da Silva Carvalho Siqueira Cavalcanti, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Luiz Henrique de Carvalho, Pablo Henrique do Nascimento e Vicente Edson do Nascimento. Também participaram, o Dr. Thiago Bracarense, Procurador da Prefeitura, Carlos Eduardo Avelar, Chefe de Gabinete do prefeito, e a Sra. Rejane Izabel Lima Corrêa Faria Secretária Municipal de Educação, Sr. Serjo Madalena, Secretário Municipal de Saúde, Jeferson Heitor de Abreu, Diretor Municipal de Gestão Ambiental e Sustentabilidade, Sra. Zuleica Carvalho dos Santos Soares, Assessora Parlamentar, Sra. Márcia Maria do Carmo Neves, Secretária da Câmara, além dos senhores Leonardo Júnior Silva, Wagno Weber da Silva, João Pedro da Silva Leite e Paulo Raul Silva. O Presidente justificou a ausência do vereador Sirley Geraldo por motivo de tratamento de saúde, com atestado médico apresentado. Em seguida, declarou aberta a reunião, sob a proteção de Deus e colocou em votação a ata da quinta reunião ordinária, que foi aprovada por 07 (sete) votos. Foi lido o Ofício nº 065/2026, em resposta às indicações parlamentares. A vereadora Dayane cobrou resposta à sua indicação sobre reforço de policiamento no cruzamento das escolas da parte alta da cidade, entre 11h15 e 11h20, período de grande circulação de alunos. Destacou o risco causado pelo excesso de velocidade de veículos (60 a 80 km/h) e pela travessia insegura das crianças, ressaltando que sua solicitação não foi contemplada no ofício. O Dr. Thiago informou que a demanda está em análise, considerando possíveis medidas e limitações operacionais, especialmente de efetivo policial e conflitos de horários. Em réplica, a vereadora reforçou a urgência da situação, relatando vivência diária no local e ausência de resposta objetiva à indicação. O vereador Vicente questionou a conclusão da instalação de quebra-molas em frente à escola. Foi esclarecido que o pedido citado refere-se ao quebra-molas localizado mais acima, próximo ao posto de saúde, ainda não executado. Também mencionou solicitação na Rua Francisco Ribeiro, sendo informado que já foi encaminhada ao Executivo. O vereador Luiz Henrique sugeriu estudo para possível fechamento do trânsito em frente às escolas nos horários de entrada e saída dos alunos, medida já adotada em outros municípios. Destacou o alto fluxo de crianças e a viabilidade da proposta, considerando restrições de tráfego já existentes para caminhões. O Presidente questionou a viabilidade quanto aos diferentes horários escolares. O vereador Caio Guilherme reforçou a preocupação e sugeriu, no CEMEI, a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

abertura antecipada do portão para evitar aglomeração de pais e crianças na via pública. A Secretária Municipal de Educação, Sra. Rejane, esclareceu que a abertura antecipada implicaria entrada de alunos fora do horário oficial, quando ainda não há equipe disponível antes das 7h. Ressaltou a importância do respeito aos horários e da conscientização dos pais, além do maior risco envolvendo crianças de 0 a 3 anos. Segundo ela, a medida não solucionaria o problema de segurança. O vereador Luiz Henrique reforçou a preocupação com o intenso fluxo de veículos e o desrespeito à sinalização nos horários de entrada e saída escolar, reiterando que o fechamento do trânsito segue em estudo. A vereadora Dayane relatou ter presenciado situação de risco envolvendo criança e veículo em alta velocidade, reforçando a gravidade do problema. A Sra Rejane acrescentou a necessidade de planejamento integrado, considerando também a entrada secundária da escola, que possui grande fluxo de pessoas. A Vereadora Dayane defendeu que a solução mais viável está no controle e monitoramento constante do local, com atenção redobrada nos horários de maior movimento. Destacou ainda a intensa circulação de vans escolares e de alunos pequenos. Acrescentou que alterações de rotina, como a antecipação de horários, nem sempre são possíveis, por impactar a organização das famílias e a jornada de trabalho dos responsáveis. O vereador Luiz Henrique afirmou que o Prefeito possui autonomia para adotar medidas de organização do trânsito, como o fechamento parcial de vias e a criação de desvios para caminhões, estratégia utilizada em outros. A vereadora Dayane reforçou que a proibição total do fluxo não é viável diante da necessidade de circulação contínua de veículos. O Vereador Alexandre parabenizou a Secretária Rejane pelo trabalho desenvolvido e discordou do fechamento de vias públicas em questão. Destacou não haver rotas alternativas adequadas e que a medida poderia gerar congestionamentos em outras áreas já críticas. Agradeceu ao Presidente pela aquisição das placas de identificação de vereadores. A Mesa da Câmara encaminhou o Projeto de Lei Complementar nº 01/2026, que Dispõe sobre a avaliação de desempenho dos servidores públicos da Câmara Municipal de Nazareno e dá outras providências, que foi encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. O Executivo Municipal apresentou as Mensagens nº 019, 020 e 021/2026, contendo: o Projeto de Lei nº 016/2026, que Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027, encaminhado a todas as Comissões Permanentes; e os Projetos de Lei nº 017/2026 e nº 018/2026, ambos referentes à abertura de crédito especial, encaminhados às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. O vereador Jovino cumprimentou os presentes e informou que já havia ocorrido reunião prévia da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise dos projetos, especialmente os


Paulo Nascimento



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

de abertura de crédito especial, destacando sua simplicidade e relevância para a administração municipal. Ressaltou a importância da celeridade na tramitação das matérias para não prejudicar as ações do Executivo. Acrescentou que participou da análise juntamente com o vereador Pablo, com contribuição informal do vereador Sirley, que se encontra licenciado por motivo de saúde. Ao final, afirmou que os pareceres já estavam adiantados e solicitou a anuência da Presidência para votação dos projetos. O Presidente informou a suspensão temporária da sessão para assinatura dos pareceres. Retomados os trabalhos, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Meio Ambiente apresentaram os pareceres nº 019 e nº 02/2026, favoráveis ao Projeto de Lei nº 012/2026, os quais foram aprovados por 07 (sete) votos. Em primeira discussão, o projeto também foi aprovado por 07 (sete) votos. O vereador Luiz Henrique apresentou o Requerimento nº 019/2026, que, aprovado por 07 (sete) votos, autorizou a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 012/2026, o qual foi novamente aprovado por 07 (sete) votos. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras Públicas, Serviços Urbanos e Meio Ambiente apresentaram os pareceres nº 020, nº 018 e nº 03/2026, favoráveis ao Projeto de Lei nº 013/2026, sendo aprovados por 07 (sete) votos. Em primeira discussão, o projeto também foi aprovado por 07 (sete) votos. O vereador Pablo Henrique do Nascimento apresentou o Requerimento nº 020/2026, que, aprovado, permitiu a segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 013/2026, que foi novamente aprovado por 07 (sete) votos. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os pareceres nº 021 e nº 019/2026, favoráveis ao Projeto de Lei nº 017/2026, sendo aprovados por 07 (sete) votos. Em primeira discussão, o projeto também foi aprovado por 07 (sete) votos. O vereador Alexandre Cristiano Batista das Graças apresentou o Requerimento nº 021/2026. Aprovado por 07 (sete) votos, possibilitou a segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 017/2026, que foi novamente aprovado por 07 (sete) votos. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os pareceres nº 022 e nº 019/2026, favoráveis ao Projeto de Lei nº 018/2026, sendo aprovados por 07 (sete) votos. Em primeira discussão, o projeto também foi aprovado por 07 (sete) votos. A vereadora Dayane Aparecida da Silva Carvalho Siqueira Cavalcanti apresentou o Requerimento nº 022/2026, que aprovado, permitiu a segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 018/2026, que foi novamente aprovado por 07 (sete) votos. O Sr. Presidente determinou a leitura das indicações, quando o Vereador Jovino apresentou uma questão de ordem. O Sr. presidente tentou impedi-lo, mas depois, concordou. Iniciou dizendo que como muita tranquilidade o que apresenta. Leu artigos do Regimento Interno sobre as atribuições

Pablo Nascimento



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

do Presidente, como organizar a ordem do dia para as reuniões e submeter a discussão e votação, a matéria em pauta e sobre o prazo para que as comissões apresentem pareceres, que são, no máximo, quarenta dias. Citou a apresentação de projeto de lei na reunião realizada em 11 de dezembro do ano anterior. Depois, apresentou impressões de todas as pautas das reuniões ordinárias do ano em curso, onde, à exceção da presente reunião, não se vê lançada a previsão de votação do PL 004/2026, de autoria própria, junto aos Vereadores Caio, Pablo e Vicente. O vereador, afirmou que o projeto está em tramitação desde 11 de dezembro do ano anterior, não havendo razão para postergar, por tanto tempo, sua apreciação. Disse que a matéria é de interesse público. Apresentou o Parecer jurídico do Legislativo. O Presidente o interrompeu dizendo não haver Parecer de todas as comissões, ao que o Vereador disse que, justamente por isso, leu sobre os prazos da comissão, há muito, vencido, devendo ser considerado o da Comissão de Legislação. O vereador apresentou, também, resultado de pesquisas feitas, como jurisprudência, Constituição Federal, entre outros, sobre o projeto. Perguntou ao presidente qual é a razão da não votação, se a Casa está submetida a outro Poder, se os vereadores têm poder sobre si. Também destacou a presença de alguns artistas nazarenenses. O vereador Alexandre disse que muitas pessoas que estão assistindo a reunião nem sabem do que se trata. O Presidente disse que, no seu entendimento, a matéria deveria ser apresentada como anteprojeto. Que o projeto deve ser prorrogado pelo fato de que nem todos os vereadores têm conhecimento e que o Vereador quer colocá-lo "goela abaixo". O Vereador Vicente tentou, com argumentos, insistir na colocação do projeto em votação, sendo negado pelo presidente. O Vereador Jovino retomou a fala para dizer ao presidente que não existe "goela abaixo", pois o projeto foi apresentado em dezembro. O Vereador Caio complementou que houve tempo mais que suficiente para análise. Que várias vezes, projetos chegaram à tarde para serem votados à noite. Que matérias de membros da Casa são deixados de lado para atender outras demandas. Que isso é falta de respeito com os vereadores. Enalteceu a cultura musical da cidade, os efeitos do projeto, que valorizará os artistas e a economia locais. Que a medida permitirá que os artistas invistam em equipamentos e instrumentos musicais. Apresentou uma Lei vigente sancionada no mandato do prefeito João Santeiro que valoriza artistas locais, que, segundo ele, não está sendo cumprida. Caio disse, também, entre outras coisas, que o valor de quinze por cento não é alto, porque é para ser distribuído entre todos os grupos musicais, podendo ser um e meio, no caso de dez bandas. No decorrer da discussão do Projeto de Lei nº 04/2025, o Sr. Leonardo Júnior Silva manifestou-se, destacando a percepção de baixa participação de artistas locais em eventos oficiais do município, como o aniversário da cidade e o Carnaval, apesar do discurso de valorização cultural. Citou a não realização do FESTINAZA. Ressaltou que a classe artística busca não apenas retorno financeiro, mas principalmente reconhecimento, continuidade e espaço

Assinaturas manuscritas em azul, incluindo a assinatura legível de Pablo Nascimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

para atuação. Apontou entraves burocráticos, especialmente relacionados a contratos e licitações, que têm prejudicado atividades culturais, como a interrupção de aulas de música, defendendo maior incentivo e atenção do Poder Público ao setor cultural de forma ampla. Na sequência, o Sr. João Pedro da Silva Leite, professor de música e atuante na área cultural, posicionou-se favoravelmente ao projeto, entendendo que a proposta contempla de forma abrangente os músicos locais, sem caráter discriminatório. Demonstrou confiança na atuação do Executivo de viabilizar a remuneração dos artistas através deste projeto, dentro da realidade orçamentária. Destacou, ainda, que a valorização da cultura contribuiria diretamente para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais e para o fortalecimento da educação musical no município, podendo, inclusive, projetar a cidade como referência na área. João Pedro relatou que exerce a função de professor e que a efetivação do projeto poderia ser útil para investimentos de melhoria no local onde leciona, que é um antigo salão de seus avós. Tomando, por último, a palavra, o Dr. Thiago Bracarense, Procurador do Município, afirmou não ser contrário à valorização dos artistas locais, porém ressaltou a necessidade de cautela técnica na análise do projeto. Contradiu algumas informações jurídicas da fala do vereador Jovino. Destacou que propostas que geram despesas ao Executivo devem observar os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente quanto à indicação da fonte de custeio e à estimativa de impacto orçamentário. Apontou que o percentual previsto no projeto pode implicar criação de obrigação financeira sem clareza quanto à origem dos recursos, o que pode comprometer sua execução. Esclareceu que não há impedimento absoluto para iniciativas legislativas dessa natureza, desde que atendidos os requisitos legais, reforçando que a efetividade da norma depende de planejamento financeiro e diálogo entre Executivo e Legislativo. Abordou, ainda, o funcionamento do orçamento público, destacando sua flexibilidade e a possibilidade de suplementações, mas ressaltando que áreas como cultura não possuem vinculação fixa de recursos. O Procurador enfatizou que experiências bem-sucedidas em outros municípios decorreram de construção conjunta entre os Poderes e os setores envolvidos. Sugeriu, ainda, o aprimoramento da legislação municipal já existente sobre o tema, em vez da criação de nova norma, com definição mais clara de critérios e mecanismos de aplicação. Por fim, destacou a importância de diálogo institucional contínuo, planejamento e observância aos limites legais para garantir a viabilidade e efetividade das políticas públicas culturais, colocando o Executivo à disposição para apoio técnico e construção conjunta de soluções. O Vereador Caio ainda argumentou que o projeto não cria despesa. É uma diretriz para porcentagem de recurso já contemplado no orçamento. Dr. Thiago, em resposta, disse que João Luiz explicaria melhor, mas, fazendo menção à sua bagagem acadêmica que contém também contabilidade pública, fez explicações, exemplificando com projetos de abertura de créditos, para enriquecer suas alegações sobre a distribuição do bolo orçamentário. Ao fim o vereador Vicente Edson do Nascimento manifestou-se quanto a homenagem recebida no último dia 25 em razão da comemoração dos 50 anos da AMVER, onde foi agraciado com uma medalha pelos seus 9 mandatos de vereador e 2 de vice-prefeito, ressaltou ainda a importância da Associação para os Municípios da região, sendo cumprimentado por todos os vereadores. Nada mais havendo a tratar, o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidente encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que será assinada após conferência. A reunião foi transmitida pelo canal oficial da Câmara Municipal de Nazareno no YouTube. Sala das Reuniões, 27 de abril de 2026.

Rayane Aparecida da Silva Carvalho Riqueira Cavalcanti
João nestor de Carvalho
Jornio César Romão
Vicente Eben do Nascimento
Caio Guilherme dos Santos Nequeira
Júlio César do Carvalho
Pablo Henrique do Nascimento
Alexandre Cristiane Batista Rocha.